



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2192

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores Legislativo - Termo de Posse

Legislativo - Termo de Posse 6/2025, de

02/01/2025

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Corbélia, Estado do Paraná, no Auditório do Centro Cultural Vereador José Rubim, localizada à Rua Hortênsia, 191, onde foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Décima Sexta Legislatura, com a presença dos Vereadores ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA, PAULC JOSÉ BORGES CARDOSO e PAULO ZAQUETTE, sob a presidência do Vereador JOSÉ HELENO MILHOME, o mais idoso presente no ato compareceu o Sr. EMANUEL ANDRIGO HUFF, Vereador eleito, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador do Município de Corbélia. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO CORBELIENSE". Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado no cargo de **Vereador** do Município de Corbélia o cidadão **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Para constar, eu ANDRÉ LIRA, Secretário, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Sessão. Município de Corbélia, ao 1º dia, do mês de janeiro do ano de 2025.

Emanuel Andrigo Huff
Vereador Municipal

José Heleno Milhome
Presidente da Sessão



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Corbélia, Estado do Paraná, no Auditório do Centro Cultural Vereador José Rubim, localizada à Rua Hortênsia, 191, onde foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Décima Sexta Legislatura, com a presença dos Vereadores ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO e PAULO ZAQUETTE, sob a presidência do Vereador JOSÉ HELENO MILHOME, o mais idoso presente no ato, compareceu o Sr. EMANUEL ANDRIGO HUFF, Vereador eleito, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador do Município de Corbélia. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO CORBELIENSE”. Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado no cargo de **Vereador** do Município de Corbélia o cidadão **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Para constar, eu ANDRÉ LIRA, Secretário, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Sessão. Município de Corbélia, ao 1º dia, do mês de janeiro do ano de 2025.


EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador Municipal


JOSÉ HELENO MILHOME
Presidente da Sessão